



REPRODUÇÃO

# Sigilo da fonte & mentira

O jornalista, mesmo que seja da poderosa Rede Globo de Televisão, não tem licença para mentir

Neste início de outubro ocorre o julgamento na 7ª Vara Criminal de São Paulo, sob acusação de fraude processual, do delegado da Polícia Federal (PF) Protógenes Queiroz, condutor da famosa Operação Satiagraha, que a 8 de julho de 2008 prendeu o financista Daniel Dantas e mais uma dezena de pessoas. Queiroz foi investigado pela própria PF, que pediu o seu indiciamento pelo uso da TV Globo num papel reservado à polícia.

Dois jornalistas da emissora filmaram, a pedido do delegado, um jantar no qual supostamente estaria sendo feita uma tentativa de suborno contra ele. Queiroz editou a gravação para esconder sua origem: tirou as partes que mostravam os jornalistas fazendo a filmagem. E apresentou ao juiz responsável pelo monitoramento do flagrante a gravação

editada, como se tivesse sido feita pela própria PF. É preciso destacar: um policial não pode "armar", por conta própria, um flagrante de suborno. Precisa de autorização judicial para isso. Um juiz precisa autorizar e acompanhar a ação, que deve parecer-lhe honesta e, além disso, deve ser cuidadosamente relatada.

A íntegra da gravação, com as imagens dos dois jornalistas da Globo, foi obtida numa busca e apreensão de documentos num dos locais de moradia do delegado Queiroz, no final de 2008. *Retrato do Brasil* teve acesso a esse material e o apresenta nesta edição.

A Globo exibiu no Jornal Nacional (JN) do dia 14 de julho de 2008 trechos da gravação que seus jornalistas fizeram. Na época, analisamos detidamente a reportagem do JN. E percebemos que

se poderia classificá-la, sem sombra de dúvida, como uma "armação", pela quantidade de erros factuais e pela impossibilidade de os fatos serem compatíveis com a história, que também investigávamos. Não sabíamos que a gravação tinha sido feita pela própria Globo. E a emissora, obviamente, em nenhum instante do JN citado revela esse fato. Também não admitiu o erro em nenhum momento posterior à divulgação da notícia - pelo jornalista Jânio de Freitas, na *Folha de S. Paulo*, no final de 2008 -, da existência de gravação que mostraria a participação da Globo no episódio.

## OS FINS E OS MEIOS

Na investigação da PF, foram chamados para depor o repórter que apresentou a matéria no JN e os dois autores da

filmagem. Eles alegaram que não podiam responder, pois teriam direito ao sigilo da fonte. Mas, é óbvio, não tinham esse direito: o sigilo da fonte não é uma licença para mentir, nem mesmo para profissionais que estejam a serviço da poderosa Rede Globo de Televisão. E os jornalistas estavam mentindo. Não estavam escondendo uma fonte que precisava ser protegida para garantir a divulgação de uma notícia de interesse social. Estavam mentindo para esconder dois delitos: o que estavam cometendo em nome da Rede Globo e o do delegado, que escondia da Justiça e da própria PF a fraude na produção de prova para o devido processo legal.

Uma forma de fugir dessa conclusão é tradicional: os fins justificam os meios. Tratava-se de prender Dantas, figura diabólica dos meios financeiros do País. É um argumento viciado, no entanto. Se o País fosse governado pelos generais, como aconteceu de 1964 a 1984, quando era a ditadura militar que fazia a lei, dizer que é a prova juridicamente perfeita que permite definir o criminoso não tinha sentido. Se, ao contrário, víssemos sob um regime revolucionário, no qual as massas rebeldes estivessem cortando as cabeças de todos os financistas, também seria ocioso falar em ato jurídico perfeito.

Não é esse o caso, no entanto. No Estado Democrático em que vivemos, por mais limitado que seja, se a prova não obedece às normas legais, ela não vale. A prova obtida sob tortura não vale. A prova obtida de gravações clandestinas, não autorizadas pela Justiça, não vale. Os jornalistas da Globo estavam gravando pessoas sem autorização judicial. O delegado Queiroz ainda tentou argumentar na Justiça que teria o direito de investir os jornalistas desses poderes. Mas isso é absurdo. É parte de suas concepções reacionárias sobre o papel da polícia.

Quando foi afastado do comando da Satiagraha, logo após as prisões de julho de 2008, ele argumentou que a PF deveria ter autonomia em relação ao governo federal. No fundo, o que o delegado queria era ter autonomia em relação às regras da própria PF, que são bem claras no sentido de coibir esses abusos. Com o inquérito contra Queiroz, a PF procura desarmar as bases para o circo que várias vezes ele armou com a Rede Globo de Televisão, para trans-

formar suspeitos em condenados pela opinião pública.

#### EM PRIMEIRO LUGAR, O CRIME

Não se pode definir o criminoso de antemão. Tal como escreveu, a 5 de dezembro de 2007, a procuradora federal Adriana Scordamaglia ao juiz Fausto De Sanctis, recusando-se a prorrogar, mais uma vez, os pedidos de quebra de sigilo que o delegado Queiroz repetia desde o início do ano contra Dantas e seus associados: "Preliminarmente, requer o MPF (Ministério Público Federal) que a D. Autoridade Policial indique, pormenorizadamente, quais são as provas até então coletadas que demonstram, concretamente, indícios da prática de

O delegado Queiroz chegou a dizer na Justiça que teria o direito de investir jornalistas do direito de gravar clandestinamente os suspeitos. De fato, queria manter o privilégio de montar com a Rede Globo o circo que transforma suspeitos em condenados pela opinião pública

crime pelas pessoas em investigação, já que, da análise do contido no procedimento, não vislumbro fato palpável que mereça/imponha a continuidade da diligência investigatória. Requer, ainda, seja esclarecido qual(is) é(são) exatamente o(s) crime(s) e quem são os suspeitos de autoria".

Disse a procuradora, portanto: não se pode investigar uma pessoa em busca de eventuais crimes; é preciso caracterizar o crime, primeiro, para, depois, ir à busca dos suspeitos. Diante da insistência do delegado Queiroz em continuar grampeando seus alvos, ela

acrescentou: "A qualidade e a especificidade da investigação policial, marca registrada de todas as investigações em tramitação nas varas especializadas, não dispensa, a toda evidência, que haja documentado nos autos ao menos um começo de prova a incentivar a investigação. Infelizmente, ainda que as pessoas em investigação nesses autos sejam conhecidas por seu passado criminoso, até agora não existe nada que, ainda que iniciariamente, demonstre a necessidade de continuação das investigações e, sobretudo, a viabilidade da futura acusação". Ou seja: dizer que o cidadão tem má fama não pode ser uma autorização para que a polícia aja contra ele, desrespeitando as normas legais.

Na cobertura das ações do delegado Queiroz, de fato, a Globo escolheu a saída tradicional: destacar o aspecto mais sensacionalista da aparente novidade. Os seus espectadores estariam diante de uma tentativa de suborno ao vivo. Como os grandes editores comerciais brasileiros sabem, desde Pulitzer e Hearst, os mestres do jornalismo comercial americano do final do século XIX, para se ganhar dinheiro, deve-se subestimar o nível de inteligência do povo.

Em 2006, a TV da família Marinho deu outra mostra desse seu oportunismo, com um agravante: ao seu hábito sensacionalista, decorrente de interesses comerciais, somaram-se suas tendências políticas muito conservadoras. Foi às vésperas do primeiro turno das eleições presidenciais, disputada, basicamente, pelo PT, com Luiz Inácio Lula da Silva candidato à reeleição, e pelo PSDB, com a candidatura de Geraldo Alckmin.

A votação seria no dia 1º de outubro. No dia 29 de setembro, o JN praticamente não destacou outra coisa além de uma matéria visivelmente contra os petistas. Embora na tarde do mesmo dia tivesse ocorrido o horrendo choque de um Boeing da Gol contra um jatinho executivo, com a morte de todas as 154 pessoas a bordo do avião da companhia aérea, o JN praticamente noticiou apenas o que seria um escândalo de responsabilidade do PT. Só mostrou fotos de maços de dinheiro que foram apreendidos pela PF com pessoas do partido governista (que foram presas) e que seriam usados, segundo a polícia, para a compra de um dossiê com informações contra o então candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra.

A história veio a público graças à rebeldia de jornalistas da própria Rede Globo, inconformados com o comportamento da emissora. Um deles tinha ido cobrir o caso da prisão dos petistas flagrados com o dinheiro e ficou surpreso quando, ao chegar, viu, diante da sede da PF em São Paulo, onde estavam os petistas presos, carros de duas outras equipes de TV: um da propaganda eleitoral de José Serra e outro da propaganda eleitoral de Geraldo Alckmin. O fato chegou ao conhecimento dos jornalistas Raimundo Rodrigues Pereira e Antônio Carlos Queiroz, que investigaram a história para a revista semanal *CartaCapital* e para *RB*. A investigação prolongou-se por um mês.

Uma série de artigos da dupla mostrou, primeiramente, uma trama do delegado da PF Edmilson Pereira Bruno, responsável pela prisão dos petistas - os "aloprados", como passaram então a ser chamados. Ele envolvia alguns jornalistas numa mentira, construída para fazer com que as fotos do dinheiro, que obtivera ilegalmente, fossem publicadas antes da votação do 1º de outubro no JN, em particular, e nos principais meios de comunicação do País. Bruno fez as fotos contrariando normas expressas da PF. Os regulamentos desse órgão, à época, já estabeleciam que supostos criminosos não devem ser expostos à imprensa

antes de concluídas as investigações. E que não se deve divulgar materiais de trabalhos ainda em curso. Particularmente, o regulamento define normas rígidas para o manuseio e a guarda de dinheiro apreendido em operações.

Em segundo lugar, as investigações mostraram a má-fé de alguns jornalistas e a ingenuidade de outros no episódio.

### O CASO DA GLOBO EM 2006

Os dois autores da série ouviram quase todos os repórteres convocados pelo delegado a 29 de setembro para lhes repassar as fotos feitas ilegalmente. Ouviram também alguns chefes desses jornalistas. E reconstituíram a história com precisão. O delegado, primeiramente, chamou quatro repórteres. Entre os quatro estavam uma jornalista da *Folha*, outra de *O Globo*, o diário impresso do grupo Globo, um repórter da Rádio Jovem Pan e um de *O Estado de S. Paulo*. Aos quatro, o delegado Bruno perguntou se por perto estava alguém da Rede Globo de Televisão, para que a emissora recebesse uma cópia. Mas sugeriu que as imagens não deviam ser entregues ao conhecido repórter César Tralli. Disse que Tralli estava "muito visado". Pouco tempo antes, juntamente com o delegado Queiroz, Tralli pudera acompanhar, praticamente disfarçado de policial federal, a prisão de Flávio Maluf, filho do deputado de São Paulo, Paulo Maluf.

Ao entregar as imagens para serem levadas à TV Globo, o delegado Bruno revelou sua principal preocupação: "Tem de sair hoje à noite na TV. Tem de sair no *Jornal Nacional*". E deu um CD com as fotos, além de mais três CDs em branco, para que os quatro jornalistas fizessem uma cópia para cada um. E, revelando sua perfídia, correu, levando outro CD com as fotos para entregar justamente a Tralli, que ele, para enganar os repórteres, dissera querer deixar de lado. Toda a conversa de Bruno com os jornalistas foi gravada. Um dos jornalistas o "grampeou", como se diz. E deu cópias da gravação aos outros três.

Foi Tralli quem contou como conseguiu o CD com as fotos em primeiro lugar, já que os outros tiveram de copiá-lo. E é isso que, segundo Tralli, explica por que foi ele o apresentador do material no *JN* do dia 29 de setembro. Tralli contou também que "tudo foi discutido na Rede Globo", que seria escolada nesses assuntos porque, como também disse, o período eleitoral é cheio de "armadilhas e patifaria".

De alguma forma, disse *CartaCapital* datada de 18 de outubro de 2006, "tanto a fita de áudio com a conversa de Bruno com os jornalistas quanto o CD com as imagens do dinheiro foram passados à chefia de jornalismo do JN em São Paulo e de lá foram levados a Ali Kamel, o editor



de jornalismo da Globo, no Rio". A revista disse ainda que, segundo relatos de terceiros, pois o próprio Kamel não quis, então, manifestar-se, ele teria decidido omitir qualquer referência à existência do áudio que documentava a má-fé e as intenções do delegado. Kamel teria dito: "Não nos interessa ter essa fita. Para todos os efeitos, não a temos". E concluíam os jornalistas na revista citada: "A informação complicava a Globo. A informação sumiu".

A tarefa dos jornalistas muitas vezes é discutida sem referência ao seu papel social. No episódio citado, a repórter da *Folha* processou os dois jornalistas responsáveis pelas matérias de *Carta-Capital*. Mas eles disseram, com precisão, que ela mentiu a pedido do delegado. Não apenas escondeu quem era a fonte da fita. Disse que ela tinha vindo de outro

lugar. Na defesa dos dois jornalistas, que afinal prevaleceu em primeira instância, onde o processo parou, eles disseram que o sigilo da fonte não pode ser absoluto. Não pode ser uma licença para mentir. Neste caso, até o *ombudsman* da *Folha* deu razão a eles.

## POLÍCIA E JORNALISMO

A investigação jornalística e a investigação policial têm pontos em comum, é claro. Ambas têm de partir dos fatos concretos e construir hipóteses que permitam fazer avançar a investigação. Quando analisamos o relatório do delegado Queiroz pela primeira vez, há mais de dois anos, dissemos que o problema de ele ter muitos "arapongas" e de estes formularem muitas hipóteses a partir dos grampos feitos não era o de permitir essas especulações. Era o de não as examinar com cuidado, para descartar os gigantes absurdos que elas continham. Um deles é uma espécie de hit do besteiro (ouça o áudio no endereço [www.retratodobrasil.com/escandalodanieldantas](http://www.retratodobrasil.com/escandalodanieldantas)). Um araponga ouviu uma conversa de Humberto Braz, sócio de Dantas, com um certo "Giba", a 21 de maio de 2008. Na conversa, havia referências ao pagamento de uma consultoria a um "ele". A "análise" (imagem ao lado) reproduzida na página 474 do relatório do delegado Queiroz foi a seguinte: Braz estaria conversando com Gilberto Carvalho, o chefe de gabinete do presidente Lula. O "ele" seria José Dirceu. A "consultoria" do ex-ministro da Casa Civil seria paga "em uma 'conta-curral', podendo significar pagamento no exterior com sonegação de impostos e evasão de divisas". Era uma besteira completa. "Conta-curral" era uma transcrição errada de "Ponta da Curral", um local no sul da Bahia onde Braz e Dantas tinham um empreendimento. E o Giba era um Gilberto que cuidava do negócio no local.

Por que o besteiro prosperou? Em primeiro lugar, porque a criação da figura do maligno Dantas serviu a interesses poderosos que se passaram por anjos sob o escândalo criado nessa história. E em segundo lugar, porque a má polícia e o mau jornalismo desempenharam com esmero o seu papel. O delegado Queiroz assumiu a campanha contra Dantas a partir de 2007, quando o financista já havia sido afastado do comando da Brasil Telecom (BrT) e o Palácio do Planalto passou a promover a venda da empresa à Telemar, do grupo Jereissati-Andrade Gutierrez. A BrT era em parte de Dantas e de seus sócios, do Citibank e de fundos de pensão das estatais. Esses três blocos guerreavam na Justiça, com mais de 70 ações de uns contra os outros, nas quais se acusavam dos mais cabulosos delitos. Quando o negócio foi fechado, em 25 de abril de 2008, todas essas acusações foram esquecidas.

O delegado Queiroz sabia disso com toda certeza. O caminho que teria de seguir para continuar acusando Dantas fora-lhe sugerido no dia 19 de junho de 2008 pelo Instituto Nacional de Criminalística (INCC), o órgão técnico da PF que havia sido encarregado de examinar o disco rígido do computador central do Opportunity. Desse arquivo, vários inimigos do financista pensavam extrair grandes segredos, em especial a lista de brasileiros com aplicações no fundo dirigido por Dantas nas ilhas Cayman. O INCC, no entanto, não sugeriu ao delegado uma saída fácil. Pediu que ele pesquisasse mais: que fossem feitos "exames contábeis e financeiros em toda a documentação do banco". Destacou "a dificuldade de se apartar os clientes normais daqueles que efetivamente possam ter participado de operações suspeitas".

O delegado Queiroz desistiu de perseguir Dantas por essa via difícil. No mesmo dia em que recebeu o relatório do INCC, pediu ao juiz De Sanctis a operação controlada com a qual iria obter, do mesmo juiz, a condenação de Dantas por suborno. Pode-se dizer que a mentira da Globo desempenhou um grande papel nessa condenação. Ao votar contra um *habeas corpus* para Braz, concedido pelo ministro Eros Grau em meados de agosto de 2008, o também ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, disse: "Como é que você solta um cidadão que apareceu no Jornal Nacional oferecendo suborno?".

